

1 **ATA DA 112ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO.**

3 Local: Secretaria de Saúde – Rua João Pessoa, 59 – Centro

4 Data: 20 de julho de 2021

5 Horário: 14h

6 Pauta: **Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde.**

7

8 Participantes representando o segmento usuário: Valdeci Tumaz de Oliveira (UBS Alvarenga),
9 Raimunda Risomar da Costa (UBS Alvarenga), Amado Rodrigues de Oliveira (Sr. Barriga) (UBS
10 Ipê), Vincenzo Demarco (UBS Paulicéia), Maria Aparecida de Barros Silva (UBS Batistini),
11 Dorival Timoteo Leite (UBS Santa Terezinha), Sonia Aparecida Gonzaga de Souza (UBS
12 Represa), Francisco Alves da Costa (Casa de alívio ao sofrimento humano), Sônia de Fátima
13 Rosa (ASSOC. MENTE ATIVA), Felipe Moraes de Faria (ADEV), Geraldo Gomes da Silva, Manoel
14 Aleluia de Santana, José Arlindo da Silva; representando o segmento trabalhador: Eunice
15 Barbosa Cavalcanti (UPA Riacho Grande), Reinaldo Barreiros Bandeira (HMU), Vanuza Borges
16 de Melo Sousa (UBS Alves Dias), Dáuria Maria Nunes Lima de Mello (Policlínica Centro),
17 Manoel Ribeiro da Silva Filho (SINDSAUDE), Dra. Thereza Christina Machado de Godoy [APM],
18 Ana Paula Guarnieri (COREN); representando o segmento gestão: Geraldo Reple Sobrinho –
19 Secretário de Saúde, Edson Massamori Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Rodolfo
20 Strufaldi, Maria de Fátima Sanchez, Maria de Fátima Oliveira, Agnes Mello Farias Ferrari;
21 representando o segmento gestão: Geraldo Reple Sobrinho – Secretário de Saúde, Edson
22 Massamori Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Rodolfo Strufaldi, Maria de Fátima
23 Sanchez, Maria de Fátima Oliveira, Agnes Mello Farias Ferrari. Os trabalhos tiveram início as
24 14h05min, sendo presididos pelo dr. Stefanos, presidente do CMS, transmitidos através de
25 vídeo conferência [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/97083973167?pwd=VHZMT0pkTGQ3cHgxZkxwdHdOTWFrZz09)
26 [br.zoom.us/j/97083973167?pwd=VHZMT0pkTGQ3cHgxZkxwdHdOTWFrZz09](https://conasems-br.zoom.us/j/97083973167?pwd=VHZMT0pkTGQ3cHgxZkxwdHdOTWFrZz09), que iniciou
27 esclarecendo tratar-se de reunião extraordinária com pauta única referente a apreciação do
28 Regimento Interno da XII Conferencia Municipal de Saúde; solicitou à Fátima Oliveira que
29 procedesse a leitura da minuta elaborada pela Comissão Organizadora, lembrando aos
30 presentes que a solicitação de destaques deverão ser feitos durante a leitura; Fátima então
31 procedeu a leitura, a saber:

32

ANEXO ÚNICO

33

REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

34

SÃO BERNARDO DO CAMPO

35

CAPÍTULO I

36

DA CONFERÊNCIA

37

Art. 1º A XII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São
38 Bernardo do Campo, será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021 e será promovida pela

39 Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de
40 Saúde (CMS).

41 **Art. 2º** Considerando que o país se encontra em estado de pandemia, devido ao Coronavírus,
42 esta Conferencia será realizada na forma virtual/remota/online, através do site
43 www.even3.com.br/saudesbc e transmitida simultaneamente pelo canal YouTube, de forma
44 preservar a saúde e a vida, garantindo as medidas de segurança contra a Covid 19.

45 **Art. 3º** A XII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações
46 sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução
47 nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6730 de
48 29 de novembro de 2018, e terá como finalidade:

49 I – Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

50 II – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da
51 sociedade em todas as etapas;

52 III –Elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção de
53 diretrizes do Plano Pluri Anual - PPA municipal;

54 **Art. 4º** As deliberações da XII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização
55 da XIII Conferência Municipal de Saúde.

56 **CAPÍTULO II**

57 **DO TEMA**

58 **Art. 5º** A XII Conferencia Municipal de Saúde, tem como tema: “ **O SUS pós Pandemia**”

59 **Art. 6º** Os eixos temáticos da XII Conferencia Municipal de Saúde são:

60 **Eixo 1 – PROMOÇÃO E PREVENÇÃO** – Promoção à Saúde, Educação Permanente e
61 Vigilâncias;

62 **Eixo 2 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE** – Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência-
63 Emergência, Atenção Hospitalar, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica;

64 **Eixo 3 – GESTÃO DO SUS** – Financiamento e Participação Popular;

65 **CAPÍTULO III**

66 **DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS**

67 **Art. 6º** - A XII Conferencia Municipal de Saúde será precedida de Consulta Pública realizada no
68 período de 01 a 31 de julho de 2021, através do site “Governar com Você”
69 www.governarcomvc.com.br;

70 **Parágrafo Único** – As propostas da Consulta Pública irão compor o relatório que será levado
71 para a plenária e submetido a aprovação;

72

CAPITULO IV

73

DA ORGANIZAÇÃO

74

Art. 7º A XII Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

77

Art. 8º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

79

Art. 9º A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no tocante à divulgação e organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

80

81

82

Art. 10. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros do Segmento Usuário, 1 (um) Conselheiro do Segmento de Trabalhadores e 1 (um) Conselheiro do Segmento Gestor/Prestador.

83

84

85

86

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

87

88

89

Art. 11. Cabe à Comissão Organizadora:

90

I - divulgar a XII Conferência e assegurar a participação de todos os interessados

91

II - coordenar a elaboração de material de apoio;

92

III - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da XII Conferência.

93

CAPÍTULO V

94

DOS PARTICIPANTES

95

Art. 12. Poderão participar XII Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município.

96

97

Parágrafo Único: A participação será aberta a todos, com direito a manifestação, por escrito, através do chat e voto virtual, em todo os seus espaços.

98

99

CAPÍTULO VI

100

DA PROGRAMAÇÃO

101

Art. 13. A XII Conferencia Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

102

Dia 16 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas

103

- Palestra: O SUS Pós Pandemia

104 - Apresentação da Secretaria de Saúde

105 - Leitura das propostas, por Eixo;

106 - Apresentação de canais para recebimento de novas propostas, cujo prazo é das 12:00 às
107 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2021;

108 **Dia 17 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas**

109 - Plenária: Apreciação, discussão e votação das propostas

110 **CAPÍTULO VII**

111 **Plenária**

112 **Art. 14.** A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas a fim
113 de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar o
114 Plano Municipal de Saúde.

115 **Art. 15.** Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques;

116 **§ 1º** - As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, via chat,
117 até o final da leitura, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo
118 da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

119 **§ 2º** Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

120 **§ 3º** Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas.

121 **§ 4º** As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e
122 não tiverem destaque irão compor o Relatório Final.

123 **CAPÍTULO VIII**

124 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

125 **Art. 16.** Este Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do
126 Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo
127 do Campo, portanto não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.

128 **Art. 17.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da
129 XII Conferência Municipal de Saúde.

130 Terminada a leitura Cristina solicitou destaque no artigo 13 para a inclusão da leitura do
131 Regimento antes do início dos trabalhos; destaque aceito por todos e, desta forma o artigo 13
132 passou a vigorar com a seguinte redação:

133 **“Art. 13.** A XII Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

134 **Dia 16 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas**

135 - Leitura do Regimento Interno

- 136 - Palestra: O SUS Pós Pandemia
137 - Apresentação da Secretaria de Saúde
138 - Leitura das propostas, por Eixo;
139 - Apresentação de canais para recebimento de novas propostas, cujo prazo é das 12:00 às
140 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2021;

141 **Dia 17 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas**

- 142 - Plenária: Apreciação, discussão e votação das propostas
143 Lucia fala da importância da participação popular e Fátima apresenta o cartaz de divulgação
144 que estará em todas Unidade Municipais de Saúde a partir de amanhã; dr. Geraldo fala
145 também fala da importância do Controle Social e das propostas que irão integrar o PPA-
146 Municipal. Nada mais havendo a ser discutido ou esclarecido, os conselheiros deliberaram,
147 através da manifestação eletrônica de voto, cuja cópia segue anexa e é parte integrante desta
148 ata, pela aprovação, sem ressalvas de todos os documentos enviados/apresentados e
149 constante das pautas; os trabalhos foram encerrados às 14h35min. Eu, Maria Cristina Lopes,
150 secretária executiva, redigi a presente ata que, depois de aprovada, deverá ser assinada por
151 ocasião da primeira reunião presencial.

152 **SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:**

153 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

- 154 Valdeci Tumaz de Oliveira _____
155 Raimunda Risomar da Costa _____
156 Amado Rodrigues de Oliveira _____
157 Vincenzo Demarco _____
158 Maria Aparecida de Barros Silva _____
159 Dorival Timóteo Leite _____

160 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

- 161 Francisco Alves da Costa _____

162 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

- 163 José Arlindo da Silva _____

164 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

165 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

- 166 Eunice Barbosa Cavalcanti _____
167 Reinaldo Barreiros Bandeira (HMU) _____

168 **SINDSAÚDE**

- 169 Manoel Ribeiro da Silva Filho _____

170 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

- 171 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] _____

172 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

- 173 Geraldo Reple Sobrinho _____
174 Edson Massamori Nakazone _____

175	Stefanos Paraskevas Lazarou	_____
176	Rodolfo Strufaldi	_____
177	PRESTADORES DE SERVIÇO	
178	Agnes Mello Farias Ferrari	_____
179	SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:	
180	CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES	
181	Sonia Aparecida Gonzaga de Souza	_____
182	ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS	
183	Sônia de Fátima Rosa	_____
184	Felipe Moraes de Faria (ADEV)	_____
185	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES	
186	Manoel Aleluia de Santana	_____
187	SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:	
188	CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES	
189	Vanuza Borges de Melo Sousa	_____
190	Dáuria Maria Nunes Lima de Mello	_____
191	ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE	
192	Ana Paula Guarnieri	_____
193	REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:	
194	Maria de Fátima Sanchez	_____
195	Maria de Fátima Oliveira	_____